



ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS Nº 47/2020.

Que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE ERNESTINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina/RS, denominado doravante de CONTRATANTE e de outro lado a empresa WS CONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, estabelecida na Rua Pe Valentim Rumpel, nº 296, Sala 01, na cidade de Não Me Toque - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.815.463-0001-04, representada pelo Senhor Walter Tiago Schneider, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 006.647.870-70, portador da CI nº 2084166021, residente e domiciliado na Avenida Alto Jacuí, nº 653, apto 02, bairro Centro, na cidade de Não me Toque - RS, de ora em diante simplesmente denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado firmar o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1.

De acordo com a cláusula segunda do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual em mais 12 (doze meses), conforme acordo entre as partes, a contar de 01 de julho de 2021 à 30 de junho de 2022.

2.

Em comum acordo, o valor do contrato mensal permanece em R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), totalizando em R\$ 9.360,00 (Nove Mil Trezentos e Sessenta Reais) anual.

3.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 28 de junho de 2021.

RENATO BECKER

Contratante

WS CONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Contratado